

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Divulgação: 048-22

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **21 de fevereiro de 2022 a 24 de março de 2022** receberemos propostas de orçamento para:

Credenciamento Sob Demanda – ferramentas para manutenção predial

Descrição/Especificações:

Item	QDT	Descrição
		Contratação de empresa para fornecimento sob demanda dos itens detalhados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	MARCA / MODELO
01	arruela	pç	-
02	Bucha 10	pç	-
03	Bucha 4	pç	-
04	bucha12	pç	-
05	bucha5	pç	-
06	bucha6	pç	-
07	bucha8	pç	-
08	desingripante	und	-
09	limpa contato	und	-
10	Parafuso	pç	-
11	Parafuso tarrachante	pç	-
12	porca	pç	-
13	prego	pç	-
14	Rebite	pç	-
15	saco de lixo reforçado 100l	sc	-
16	saco de lixo reforçado 200l	sc	-
17	alicate bomba da agua	pç	-
18	alicate de bico	pç	-
19	alicate de corte	pç	-
20	alicate de pressão	pç	-

execução:

realização:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	MARCA / MODELO
21	bits para parafusadeira	pç	genco
22	botina de segurança	pç	bracol / fugiwara
23	broca de aço	cx	-
24	broca de videia	cx	-
25	broca SDS	cx	-
26	caixote para massa	und	-
27	carrinho de mão	und	-
28	cavadeira americana	und	-
29	cavadeira pá reta	und	-
30	chave canhão	und	-
31	chave combinada	kit	-
32	chave de boca	kit	-
33	chave de fenda	kit	-
34	chave de fenda philips	kit	-
35	chave estrela	kit	-
36	colher de pedreiro	pç	-
37	enxada	pç	-
38	escada 7 degraus	pç	-
39	faca para roçadeira	pç	-
40	ferro de solda	pç	-
41	luvas de vaqueta	pç	-
42	luvas multi tato	pç	-
43	marreta	pç	-
44	martelo	pç	-
45	nível	pç	-
46	nylon para roçadeira	pç	-
47	oculos de segurança	pç	-
48	pá	pç	-
49	picareta	pç	-
50	rastelo	pç	-
51	rebitadeira	pç	-
52	soprador térmico	pç	-
53	suporte para roçadeira	pç	-
54	talhadeira	pç	-

Condições Comerciais

execução:

realização:

1. Condições comerciais

- **Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta**
- **Impostos e taxas incidentes**
- **Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)**
- **Prazo de Validade do produto/serviço**
- **Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)**

2. Condições gerais da proposta

2.1. Deverão ser elaboradas propostas contendo os seguintes dados:

2.1.1 – Apresentação interna: Em papel timbrado da empresa contendo razão social completa, datilografada ou por impressão em sistema eletrônico de processamento de dados, datada, assinada e identificada (nome e cargo), no término da mesma, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em 01 (uma) via

2.1.2 - Validade da proposta: deverá ter validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da sua abertura.

2.1.3 Valor: Uma única cotação, contendo marca, preços unitários e totais por item, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos fracionados até o limite dos centavos (duas casas decimais após a vírgula). Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e entre os valores expressos em algarismo e por extenso, será considerado este último. A empresa deverá informar o índice utilizado para reajuste dos preços.

2.1.4 Especificação: Na proposta deverá ser mencionada a especificação completa dos objetos.

2.1.5 - Prazo de entrega: O objeto da aquisição deverá ser entregue junto ao Conservatório de Tatuí no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da solicitação de fornecimento nas quantidades nela especificadas, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pela contratada, sem nenhum ônus adicional.

2.2 Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta divulgação.

2.3 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às especificações e exigências

execução:

realização:

do presente documento e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

3. Obrigações das partes:

3.1- DA CONTRATANTE: - Indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os produtos;

- Permitir ao pessoal da contratada, acesso ao local da entrega deste que observadas as normas de segurança;

- Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;

- Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas nesta ata;

3.2- DA CONTRATADA: - À contratada assiste o direito de suspender, eventual ou definitivamente, o fornecimento do produtos/objetos contratados no caso de descumprimento do pagamento deste contrato, quando a inadimplência ultrapassar a 30 (trinta) dias;

- Como condição para emissão da nota fiscal e/ou assinatura de contrato, a empresa vencedora deverá estar com a documentação obrigatória válida;

- A empresa se obrigará em um prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas, a solucionar quaisquer problemas com os itens adquiridos, inclusive com reposição dos mesmos se por ventura não estiverem atendendo as finalidades propostas, deste que a reclamação esteja devidamente documentada e descartado o uso inadequado;

- Será responsável pelo o fornecimento dos produtos dentro dos padrões adequados de qualidade e segurança demais quesitos previstos na lei 8078/90, assegurando todos os direitos inerentes à qualidade de consumidor ao Conservatório de Tatuí.

- Emitir a nota fiscal fazendo discriminar no seu corpo a dedução dos impostos, quando exigido pela contratante;

4. Entrega e prazo do serviço: A previsão de entrega dos itens são parceladas e de acordo com a necessidade da contratada, a entrega deverá ser feita no local e horários informado pelo o funcionário designado pela a contratante.

execução:

realização:

5. A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de fornecimento sob demanda, com vigência de 24 meses, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução das entregas. O documento será encaminhado por email à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.
6. Pode ocorrer a solicitação de ferramentas fora da listagem anexa, conforme necessidade.

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência.

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sustenidos.org.br).

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

execução:



realização:





Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatui.org.br

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

comprador dedicado: Marcela C Bezerra

e-mail: compras@sustenidos.org.br

telefone: 11 3874-3355 Ramal 9397

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

execução:



realização:



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820

☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatui.org.br

execução:



realização:



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa